



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 40/2025  
Processo Nº: 97635/2025  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: D. COM DECORAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº: 07.527.977/0001-00  
Objeto: Concessão de patrocínio "VII MOSTRA CASAS CONCEITO POR ANDREA VELAME - STREET EXPERIENCE"  
Vigência: 14/06/2025 a 14/01/2026  
Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador um Mundo de Experiências  
- Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, caput.  
Data da autorização: 13/06/2025

Salvador, 13 de junho de 2025.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária em exercício

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 38/2025  
Processo Nº: 110966/2025-SECULT  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: INSTITUTO BALEIA JUBARTE  
CNPJ Nº: 01.274.251/0002-08  
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "SALVADOR DAS BALEIAS"  
Vigência: 17/06/2025 A 17/09/2025  
Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006- 127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.  
Data da autorização: 16/06/2025

Salvador, 16 de junho de 2025.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária em exercício

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº731-D/2025  
PROCESSO nº 112003/2025  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: L2C SERVICOS LTDA.  
CNPJ nº: 44.295.502/0001-62.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços visando a verificação, diagnostico, e possível retificação de contingências legais nos registros contábeis, compreendendo a emissão de relatórios periódicos e revisão documental, sob regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$48.740.00 (Quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
L2C SERVICOS LTDA.

Salvador, 17 de junho de 2025.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 001/2025.  
CONTRATO nº 493/2022.  
Processo nº028/2025.  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGHT PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME.

CNPJ nº: 13.071.637/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar da sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$4.684.646,70 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos),correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 493/2022, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro. Para o exercício de 2025: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos. 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
LIGHT PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 17 de junho de 2025.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do contrato nº 727/2025, publicado no DOM nº 9.049, de 12 de junho de 2025, pg. 19.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 726/2025

PROCESSO Nº 023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 592/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CANTO CRIATIVO PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 47.717.933/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CANTO CRIATIVO PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba de Nêgo", para se apresentar no dia 14 de junho de 2025, neste município.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 726/2025

PROCESSO Nº 023/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 592/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CANTO CRIATIVO PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 47.717.933/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CANTO CRIATIVO PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba de Nêgo", para se apresentar no dia 28 de junho de 2025, neste município.

Salvador, 17 de junho de 2025.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do contrato nº 727/2025, publicado no DOM nº 9.049, de 12 de junho de 2025, pgs. 18 e 19.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 727/2025

PROCESSO Nº 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 593/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CANTO CRIATIVO PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 47.717.933/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CANTO CRIATIVO PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Tá Demais", para se apresentar no dia 14 de junho de 2025, neste município.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 727/2025

PROCESSO Nº 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 593/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CANTO CRIATIVO PRODUÇOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.